

 

 **XIV Festival da Canção**

# REGULAMENTO

# I - DO FESTIVAL

1 - O XIV Festival Municipal da Canção promovido pelo Governo do Município em comemoração ao **68º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Papanduva**, realizar-se-á da seguinte forma:

Data: **07.05.2022**

Horário: **Das 14h às 17h – categoria infantil**

Horário: **Das 18h30m às 21h – categoria adulto**

Local: **Ginásio de Esportes Irmãos Aldemir e Arnaldo Wiliczinski**

**OBS.:** Os horários poderão ser alterados por decisão da Comissão Organizadora.

# II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato poderá concorrer com uma única música.

2.1.1. Serão aceitas somente duas músicas iguais por categoria (adulto/infantil), em todos os gêneros musicais.

2.2. Período das inscrições: **De 12.04.2022 a 20.04.2022** no horário compreendido das 8h às 12h e das 13:30 às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sérgio Glevinski, 134 – Recepção.

Fone para contato: **47** **3653 2166.**

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

* Preencher a Ficha de inscrição, com o nome de todos os participantes, em caso de dupla ou trio.
* Fornecer 01 cópia da Identidade de todos os inscritos;
* Assinar Termo de Autorização do uso da imagem para fins de publicidade do evento no site oficial, redes sociais do município, páginas de notícias ou jornais locais. No caso de candidatos menores de 14 anos, os pais ou responsáveis deverão assinar o Termo;
* Apresentar o nome da música e do cantor;
* Tonalidade que vai usar;
* Informar se vai fazer a original ou com adaptações;
* Comprovar residência no Município de Papanduva de no mínimo 01(um) ano de todos os inscritos, no caso (solo, dupla, trio), através de talão de luz, água, matrícula escolar, carteira de trabalho ou declaração, quando for o caso;
* Deixar telefones para contato para que a comissão possa ligar avisando do horário do ensaio e outros assuntos, inclusive para participar do grupo de WhatsApp, para fins exclusivos de informações sobre o Festival da Canção.

**2.4.** Será comunicado via WhatsApp a data, horário e local dos ensaios.

**2.4.1.** Caso a Comissão não consiga entrar em contato com o Candidato nos telefones fornecidos, (por falha na comunicação como fora de área de serviço, ou desligado), o candidato deve se responsabilizar e ligar na Prefeitura (3653 2166) com antecedência mínima de 05(cinco) dias para saber do seu horário de ensaio.

# III - GÊNEROS MUSICAIS

3. Os participantes do “XIV Festival da Canção” poderão se inscrever interpretando músicas nacionais e internacionais e concorrerão a premiação do 1º ao 3º lugar, conforme gêneros musicais, a seguir:

**Adulto – acima de 17 anos**

**1°, 2º e 3º lugar**

* Todos os gêneros musicais

**Infantil – de 05 a 16 anos completos**

**1°, 2º e 3º lugar**

* Todos os gêneros musicais

# IV - DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão se inscrever **candidatos amadores** (solo, dupla e trio).

4.1.1. Como o objetivo é revelar novos talentos, não serão aceitas inscrições de pessoas que já tenham gravado CDs, produzido músicas profissionalmente ou que residam em outros municípios, cuja vedação se estende a todos os integrantes inscritos, conforme o caso.

4.1.1.1. No caso de apresentação de documentação falsa, especialmente se o candidato reside em outro município, esse será automaticamente desclassificado e/ou, no caso de dupla ou trio, mesmo um deles residindo no município, a dupla ou trio será desclassificada e todos responderão por falsidade ideológica, inclusive quem assim o declarou.

4.1.2. Também não poderão se inscrever e nem participar de nenhuma dupla **os Servidores Públicos Municipais.**

4.2.Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar um instrumento próprio para a apresentação, desde que o mesmo seja levado para o ensaio também.

4.3. Fica proibida a utilização de play back.

4.4. Os candidatos poderão se apresentar com traje livre.

4.5. As categorias “Adulto e Infantil”, terão o estilo livre, sendo:

4.5.1. Categoria Infantil: Dia 07.05.2022 – A partir das 14 horas, cujo resultado e premiação dos vencedores do 1º ao 3º colocado se dará ao final das apresentações desta categoria.

4.5.2. Categoria Adulto: Dia 07.05.2022 – A partir das 18h30m, cujo resultado e premiação dos vencedores do 1º ao 3º colocado se dará ao final das apresentações desta categoria.

4.5.3. Os vencedores das categorias adulto e infantil terão a oportunidade de cantar na 3ª AGROFEST que se realizará nos dias 20, 21 e 22 do mês de maio de 2022, com horário e data a ser comunicado antecipadamente pela Comissão Organizadora.

 V - DAS OBRIGAÇÕES e VEDAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1. Realizar inscrição no endereço citado até o encerramento dia 20.04.2022, não podendo ocorrer qualquer inscrição fora o estipulado neste regulamento no item 2.2, sob qualquer pretexto que seja, exceto se houver aditivo ao presente regulamento.

5.2. Fica vedada a apresentação de músicas com linguagem pejorativa.

5.3. Ler atentamente os dispositivos do presente regulamento, especialmente quanto às obrigações e vedações dos participantes.

5.4. Estar nos locais e horários determinados para o ensaio e apresentação especificados neste regulamento sob pena de desclassificação.

5.5. Após o encerramento das inscrições no dia 20 de abril às 17:00, a servidora responsável pelas inscrições lacrará as mesmas e entregará no mesmo dia à comissão organizadora, ficando vedada inscrições fora do prazo estabelecido, exceto se houver prorrogação do período, com a devida publicação.

# VI – DO FESTIVAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão declarados vencedores a ser realizada no mesmo dia do Festival, tanto da categoria infantil como adulta, os candidatos que obtiverem a somatória das melhores notas, atribuídas pelo corpo de jurados.

6.2. Os candidatos só poderão interpretar a música que consta na ficha de inscrição e deverão comparecer no local do evento no mínimo com 1 hora de antecedência, onde a Comissão Organizadora informará a ordem das apresentações. Em caso de atraso do candidato no momento em que for chamado, o mesmo será automaticamente desclassificado.

6.3. Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora, formada pela organização do evento.

6.3.1. A comissão convidará para compor a mesa do júri, profissionais com conhecimento musical.

6.4. A comissão julgadora avaliará os desempenhos de afinação, ritmo, letra e desenvoltura de palco, emitindo as seguintes notas:

6.4.1. **Interpretação:** Nota de 0 a 4 pontos (podendo ser fracionadas)

6.4.2. **Ritmo:** Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

6.4.3. **Afinação:** Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

6.4.4. **Desenvoltura de palco:** Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

6.5. No caso de empate no final da apuração das notas, será declarado vencedor o candidato que tiver maior nota no quesito Interpretação. Persistindo o empate, no quesito afinação, depois letra e por último, desenvoltura de palco.

6.6. No dia do Festival, o(s) candidato(s) terá(ão) o prazo de até 3(três) minutos para a sua apresentação.

# VII - DA PREMIAÇÃO

7.1 – Categoria Adulto – acima de 17 anos

1° Lugar: R$ 1.500,00 + troféu

2° Lugar: R$ 1.000,00 + troféu

3° Lugar: R$ 500,00 + troféu

7.2 – Categoria Infantil – de 5 a 16 anos completos

1° Lugar: R$ 1.000,00 + troféu

2° Lugar: R$ 500,00 + troféu

3° Lugar: R$ 300,00 + troféu

# VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Serão desclassificados de forma irrevogável os candidatos e participantes que ofenderem com gestos ou palavras, o corpo de jurados, o público, os membros efetivos da comissão organizadora e que não cumprirem os dispositivos deste regulamento.

8.2. Os casos omissos a este regulamento e ao evento, serão solucionados e resolvidos pela Comissão Organizadora e, se for o caso, em conjunto com o corpo de jurados.

# IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Cada candidato terá direito a ensaiar 2 (duas) vezes a música inscrita com a banda, com o tempo de no máximo 6 minutos para cada um.

9.2. Caso o candidato não compareça ao ensaio, assumirá a responsabilidade de sua apresentação no festival.

9.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza por documentação falsa apresentada no ato das inscrições, em especial da residência e/ou do tempo de residência dos mesmos.

9.3.1. Caso ocorra apresentação falsa de quaisquer dados e/ou documentos, o(s) candidato(s) que assim o fizer(em), poderá(ão) ser desclassificado(s) e/ou responder sob as penas da lei.

9.4. Os Anexos I, II e III ficam fazendo parte integrante deste regulamento.

Município de Papanduva, 29 de março de 2022.

**Comissão Organizadora**

Eliton Luis de Souza Prestes

Estela Mari Ferens

Angélica Sabatke Soares Morera

Evini Roseli Gonçalves de Oliveira

Izolete Kuhnier

Janete Maria Chupel Glonek

Juvenildo Shissel Lopes

Izaque Barbosa

Marcia Zenf

Moisés Passos

 

 

|  |  |
| --- | --- |
| **ANEXO I** |  |

**XIV FESTIVAL DA CANÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IDENTIDADE E/OU CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DATA NASC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CATEGORIA:

**ADULTO**

( ) TODOS OS GÊNEROS MUSICAIS

**INFANTIL**

( ) TODOS OS GÊNEROS MUSICAIS

NOME DA MÚSICA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro conhecer o regulamento do **XIV Festival da Canção**.

**Papanduva, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

 

 

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal do(a) menor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o uso da imagem/voz deste da participação do XIV Festival da Canção e/ou outros eventos, conforme o caso, o qual poderá ter divulgação no site www.papanduva.sc.gov.br, jornais de circulação local e demais meios de comunicação da prefeitura municipal.

Papanduva, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL**

 

 

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem/voz da participação do XIV Festival da Cançãoe/ou outros eventos, conforme o caso,o qual poderá ter divulgação no site www.papanduva.sc.gov.br, jornais de circulação local e demais meios de comunicação da prefeitura municipal.

Papanduva, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **CANDIDATO (A)**